ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO SÃO MIGUEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 11.111.528/0001-54

("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Tabata Salatta; e Secretária: Eduarda Ferreira.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1. Aprovar, nos termos do item 22, parágrafo único, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e do art. 13.2, item XIII, do Anexo I ao Regulamento do Fundo, a prestação de fiança pela Classe para garantir obrigações relativas à Cédula de Produto Rural a ser emitida pela **FAZENDA SEQUOIA MINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.882.915/0001-48, com sede na Cidade de Angelândia, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Capelinha Novo Cruzeiro, km 35, Zona Rural, CEP 39685-000, companhia investida pela Classe, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com as seguintes características:

(i) Valor: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

(ii) Prazo: 12 (doze) meses;

(iii) Taxa: CDI + 0,77% (setenta e sete centésimos por cento) ao ano;

(iv) Garantia: 120% (cento e vinte por cento) do saldo devedor em cotas do Santander PB São João Multimercado Crédito Privado FIF, inscrito no CNPJ sob o nº 26.977.969/0001-00.

4.2. Aprovar a autorização para que a BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.159/0001-40, na qualidade de gestora da Classe, pratique todos os atos necessários para concretização do disposto no item 4.1 acima.

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Confere com o original.

_____

Eduarda Ferreira
Secretária